

**P O R T A R I A Nº 067/93, de 30 de Dezembro de 1993.**

*U* Autoriza a Seção de Recursos Humanos a proceder os cálculos para pagamento de direitos ao pessoal contratado por prazo determinado.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 002, de 06 de janeiro de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR, o Chefe da Seção de Recursos Humanos, a proceder os cálculos de direitos do pessoal contratado por prazo determinado, uma vez expirado, nos termos da Lei Municipal - nº 002, de 06 de janeiro de 1993, seguintes: Ailton Arcanjo dos S. Santana, Albertina Marta de Freitas, Aline Mendes Balsevicius, Ana Lucia Ferreira Martins, Antonio Albino de Oliveira, Antonio Ferreira Souto, Aparicio Avelino Ribeiro, Celia Maria Vaz Mendes, Cesarino Valdomiro Machado, Claudia Valéria de Barros, Claudineia Conceição da Costa, Domingos Francisco de Lima, Edna Kazumi Oikawa, Edson de Almeida, Elaine Xavier da Rosa, Eni Mendes de Queiroz, Fernando Batista Ferreira, Gertrudes Conceição da Silva, Honobrio Eziquiel da Costa, Ilma Natalina Manoel da Silva, Ivaanete Aparecida Assunção, Ivo José da Silva, Jacira Anacleto Mendes, Jerry Alexandre Ferreira, João Francisco Ferreira, João Santino da Cruz, Joceli Nogueira Mendes, Joelma Aparecida Assunção, José Carlos de Lara, José Clarindo Mendes, José Henrique Vilaça, José\* Milton Oliveira, Maria Alice Fernandes, Maria Claudia Nunes Pedras, Maria Cleonice Assunção, Maria Conceição Teixeira, Maria das Dores Silva, Maria de Lourdes Costa, Maria do Carmo Proença, Maria Eunice Ferreira, Mauri Marfcelino de Lima, Nelson Alves de Oliveira, Nelson Aparecido de Oliveira, Neuza Maria Custódio dos Santos, Otavio



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18.305-000

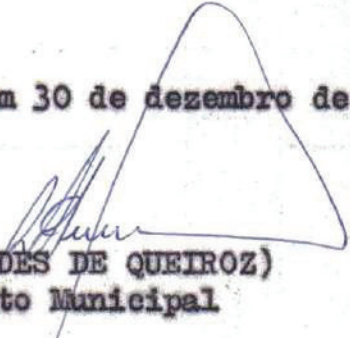
cont. da Portaria nº 067/93.

Silverio Ferreira, Pedro Paulo Machado, Roberval Paulino -  
da Cruz, Rogerio Sandro Gomes, Rosa Maria Proença, Rosana/  
Cristina da Silva, Roseli Aparecida de Lima, Roseli Costa  
Domingues, Roseli Fernandes de Oliveira, Rubens de Lima, -  
Sandra Conti, Silvana Gabriel Correa, Tereza de Jesus Fer-  
reira, Vera Lucia Ferreira e Zelio da Silva Ferreira.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento  
vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 1993.

  
(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na  
data supra.